

**A SULAMÉRICA TEM A PROTEÇÃO IDEAL
PARA QUEM NÃO PODE PARAR DE TRABALHAR.**



Apresentação

Com o objetivo de aprimorar nosso portfólio de produtos de vida individual e trazer a você mais oportunidades, a SulAmérica Vida e Previdência lança agora a Diária por Incapacidade Temporária (DIT), uma cobertura que oferece ao cliente a segurança de proteger sua renda em caso de acidente ou doença que o afaste de seu trabalho.

Mais do que deixar as ofertas do SulAmérica Vida Individual e SulAmérica Vida Mulher completas, a nova cobertura possibilitará gerar novos negócios e atender a mais uma necessidade dos nossos clientes.

O manual do corretor apresenta as condições de comercialização da cobertura DIT. Para conhecer o detalhamento, consulte as condições gerais que estão disponíveis no site da SulAmérica.

Leia este material e conheça de forma completa a cobertura.

Bons negócios!

1. O QUE É DIÁRIA POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (DIT)?

A cobertura de Diária por Incapacidade Temporária (DIT) tem por objetivo garantir ao segurado o pagamento de diárias caso ele se afaste temporariamente do exercício de sua ocupação remunerada, em decorrência de doença ou de acidente pessoal coberto, ou seja, a cobertura garante o pagamento da diária contratada pelos dias em que o segurado não puder trabalhar devido ao afastamento.



2. EM QUAIS PRODUTOS A COBERTURA SERÁ INCLUÍDA?

A nova cobertura será incluída nos seguintes produtos:

SulAmérica Vida Mulher



SulAmérica Vida Individual



3. CONTRATAÇÃO

3.1. Quem pode contratar?

O público-alvo para a oferta da cobertura de DIT são **profissionais liberais/autônomos e pessoas com regime trabalhista em CLT** com idade entre **18 e 65 anos**, expostos à perda de renda caso acometidos de alguma invalidez temporária e que, na maioria das vezes, não estejam amparados pelo Sistema de Seguridade Social.

A cobertura poderá ser contratada para novos clientes e para clientes com apólices dos produtos SulAmérica Vida Individual (144) e SulAmérica Vida Mulher (146) em vigência.

3.2. Onde e como contratar?

A cobertura poderá ser contratada pelo cotador **Cotação Fácil Vida e Previdência Individual** (disponível no Portal do Corretor).

Para a contratação no SulAmérica Vida Individual e SulAmérica Vida Mulher, a cobertura de DIT deverá ser contratada juntamente com a cobertura básica de **Morte** ou com as coberturas básicas de **Morte Acidental (MA) + Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)**.

4. CAPITAL SEGURADO

O capital segurado será estipulado por diária, ou seja, o valor do capital a ser pago será pela quantidade de dias em que o segurado estiver afastado das suas atividades remuneradas.

Para capitais acima de R\$15 mil, o proponente deverá apresentar na contratação comprovação de renda e profissão:

- ✓ Holerite, declaração de IR do ano vigente ou
- ✓ DECORE – Declaração de Comprovação de Rendimentos (necessário apenas para autônomos).
- ✓ Contracheque

Na regulação do sinistro, para todos os valores de capitais, será exigido documento com comprovação da renda do segurado.

Capital Mínimo	Capital Máximo
R\$ 1.000,00 (mensal)	R\$ 34.000,00 (mensal)
O valor da diária deverá ser compatível com o ganho mensal do proponente, e dessa forma não poderá ultrapassar a renda total mensal do segurado.	
O pagamento da indenização ocorrerá de forma semanal.	
O capital segurado relativo a essa cobertura será totalmente reintegrado, de forma automática, após ocorrência de cada evento coberto, sem cobrança de prêmio adicional.	

5. OPÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Franquia

Ao realizar a contratação da cobertura, o segurado poderá optar pelos períodos de franquias, ou seja, pelo período mínimo do início do afastamento para o acionamento da cobertura:

- Reduzida (7 dias): destinada a profissionais autônomos e liberais. Somente para casos de Acidentes Pessoais cobertos.
- Normal (10 dias): destinada a profissionais autônomos e liberais. Para casos de Doenças e Acidentes Pessoais cobertos.
- Normal CLT (15 dias): destinada a pessoas com regime trabalhista em CLT. Para casos de Doenças e Acidentes Pessoais cobertos.



Exemplo:



Segurado autônomo contrata a cobertura de DIT com franquia Normal (10 dias) com capital segurado para o valor da diária de R\$ 500,00.



Sofreu um acidente coberto e teve o atestado médico com 60 dias de afastamento.



Valor total para pagamento = 60 dias (afastamento) – 10 dias (franquia) x R\$ 500,00 = R\$ 25.000,00 (a ser dividido e pago de forma semanal)

5.2. LER, DORT, LTC e Hérnia (qualquer tipo)

O segurado poderá contratar a cobertura de DIT com adição de eventos relacionados ao exercício profissional. O segurado poderá contratar:

COM extensão para LER, DORT, LTC e Hérnia

SEM extensão para LER, DORT, LTC e Hérnia

Conheça a definição das doenças citadas:

- **LER:** Lesões por Esforço Repetitivo
- **DORT:** Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
- **LTC:** Lesão por Trauma Continuado.
- **Hérnia** (qualquer tipo): é o deslocamento de partes do organismo por meio de orifícios nas paredes fibrosas (fáscias) que separam diferentes cavidades e camadas no corpo, como tórax, abdômen ou camadas de gordura e músculo.

6. LIMITE DE DIÁRIAS

6.1. Limite de Diárias

O capital segurado estará associado sempre ao limite de diárias pagas quando acionada a cobertura.

Para eventos com LER, DORT, LTC, Hérnia (qualquer tipo) e demais doenças indicadas nas Condições Gerais	Para demais eventos cobertos descritos nas Condições Gerais
90 diárias/ano	365 diárias/ano

7. VIGÊNCIA

A vigência da cobertura acompanha a vigência do seguro contratado (SulAmérica Vida Individual ou SulAmérica Vida Mulher), ou seja, anual.

8. RENOVAÇÃO

A renovação da cobertura ocorrerá anualmente conforme regras estabelecidas nas Condições Gerais.

Em caso de fraude ou tentativa de fraude, a apólice não será renovada.

9. CARÊNCIA

Para eventos com LER, DORT, LTC, Hérnia (qualquer tipo) e demais doenças indicadas nas Condições Gerais	Para demais eventos cobertos descritos nas Condições Gerais
180 dias a partir da data de contratação ou do endosso da solicitação de aumento de capital segurado.	60 dias a partir da data de contratação ou do endosso da solicitação de aumento de capital segurado.

* não há carência para acidente.

10. PRÊMIO / REAJUSTE DE PRÊMIO

O valor do prêmio da cobertura será composto pela análise da idade, sexo, profissão, tipo de franquia, tipo do seguro (com ou sem inclusão de LER/DORT/LTC/Hérnia), valor do capital segurado e incidência de IOF.

O reajuste de prêmio da cobertura ocorrerá anualmente em função da idade do segurado e da atualização do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

11. SINISTRO

No caso de sinistro, o segurado deverá entrar em contato com a Central de Serviços Vida e Previdência e apresentar os documentos necessários para a análise.

4004 4935 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 726 4935 (demais localidades)

Importante: o afastamento por invalidez temporária ou permanente concedida por órgãos oficiais não caracteriza a obrigação de pagamento da indenização da cobertura de DIT, ficando a cargo da seguradora a análise de cada caso.

Central de Atendimento Corretor
0800-727-5555

Horário de Atendimento
2ª a 6ª feira - 09h00 às 18h30 (exceto feriados nacionais)



Esse material não substitui as Condições Gerais do Produto. Os seguros SulAmérica obedecem às Condições Gerais, que devem ser lidas previamente à sua contratação. Processo SUSEP 15414.900707/2013-56. Para a cobertura de DIÁRIA DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, haverá carência de 60 (sessenta) dias com abrangência para as doenças descritas nas Condições Gerais, contados a partir do início de vigência da apólice ou do aumento espontâneo de capital segurado, sendo a carência contada do início de vigência da apólice ou do aumento do valor do capital segurado. Para a cobertura de diária de incapacidade temporária com abrangência para LER - lesões por esforço repetitivo / DORT - distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho / LTC - lesão por trauma continuado, Hérnia e demais doenças descritas nas Condições Gerais, haverá carência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do início de vigência da apólice ou do aumento espontâneo de capital segurado, sendo a carência contada do início de vigência da apólice ou do aumento do valor do capital segurado. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A cobertura é válida durante o período de vigência da apólice, respeitadas as cláusulas definidas nas Condições Gerais do produto. Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. - CNPJ: 01.704.513/0001-46. Central de Serviços: 4004-4935 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 4935 (demais localidades) - SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 725 1894 e 0800 702 2242 (exclusivo aos portadores de necessidades especiais auditivas e de fala). Ouvidoria: 0800 725 3374. Site: sulamerica.com.br.